

Regulamento para Seleção de Simpósios Propostos (GERP 2026)

- 1) Os simpósios propostos têm como objetivo proporcionar uma participação ativa dos profissionais que trabalham na área da Geriatria e Gerontologia dentro da programação científica do 14° Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia (GERP 2026), através do envio de propostas de temas relacionados ao envelhecimento. **O prazo para submissão é 18 de dezembro de 2025.**
- 2) Serão selecionados 2 simpósios nas áreas de Geriatria e Gerontologia, pela Comissão Científica do GERP 2026, para serem apresentados durante a programação do evento. Os simpósios serão compostos por:
- a) Um coordenador;
- b) Três palestrantes
- 3) Cada coordenador **poderá enviar apenas uma proposta** para congresso. O coordenador poderá figurar como um dos palestrantes.
- 4) Será de responsabilidade do coordenador:
- a) Composição do simpósio;
- b) Envio do resumo do simpósio;
- c) Informar os palestrantes sobre o regulamento dos simpósios propostos;
- d) Moderação do simpósio no dia da apresentação designada pela comissão científica:
- e) Introdução do tema e apresentação de cada um dos palestrantes e condução da sessão de esclarecimentos no final do mesmo.
- 5) Em caso de impossibilidade de presença, o coordenador deverá informar à comissão científica com antecedência de pelo menos 14 dias indicando uma substituição adequada.
- 6) Cada palestrante terá 20 minutos para apresentar seu tema. No final do simpósio haverá 30 minutos para esclarecimentos (perguntas e respostas), totalizando 90 minutos por simpósio proposto.



7) Os coordenadores e os palestrantes deverão, necessariamente, estar inscritos no GERP 2026.

- 8) A organização emitirá certificados para o coordenador e para cada palestrante; no entanto, a isenção da inscrição será disponibilizada para os coordenadores e palestrantes. Mas não haverá ressarcimento de despesas relacionadas à alimentação, hospedagem, transporte e estacionamento.
- 9) A comissão científica reserva-se o direito de modificar (reduzir ou aumentar) o número de palestrantes de cada simpósio, através do contato com os coordenadores, de acordo com alguma necessidade expressa do evento.
- 10) Os critérios utilizados para selecionar os simpósios propostos serão relevância do tema na área de Geriatria e Gerontologia (peso 3), temas não contemplados na programação científica do GERP 2026 (peso 3), palestrantes de diferentes instituições no mesmo simpósio (peso 2), inovações e experiências a serem compartilhadas (peso 1), redação de títulos concisos e atrativos e texto do resumo bem fundamentado (peso 1).
- 11) Os coordenadores dos simpósios selecionados serão notificados até o dia **04 de fevereiro de 2026**.

12) O resumo do simpósio proposto deverá conter:

- a) Título do simpósio proposto (máximo 150 caracteres com espaços);
- b) Texto introdutório contendo no máximo 300 palavras;
- c) Título de cada palestra, com seus respectivos palestrantes (máximo 150 caracteres com espaços);
- d) Texto com resumo de cada palestra contendo no máximo 200 palavras;
- e) Não será permitido incluir nos resumos nomes próprios e/ou de instituição.
- f) Não serão permitidas tabelas, figuras, desenhos, gráficos, fotos ou qualquer arquivo que não seja em forma de texto.

13) Orientações para submissão do Simpósio Proposto:

- a) Acesse o site: https://www.gerp26.com.br/
- b) Clique em "Inscreva-se" e, em seguida, em "Quero me inscrever".



- c) **Preencha seus dados e confirme sua inscrição** não é necessário efetuar pagamento neste momento.
- d) Após confirmar, clique em "Simpósios Propostos" e **realize a submissão** conforme o presente regulamento.

Caso já possua inscrição, acesse diretamente sua **área de inscrito** em https://gerp2026.dinamk.com.br/minha-area, clique em "Simpósios Propostos" e faça a submissão de acordo com o regulamento.